

EDITAL nº 11/2008

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO torna público o edital do **PROCESSO SELETIVO**, para contratação e cadastro reserva.

I – DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições devem ser realizadas de 25 de abril a 05 de maio de 2008, por meio da entrega de currículo pessoalmente e ficha de inscrição (anexo 01) ou envio de currículo via portal da Rede Metodista de Educação do Sul, segundo informações abaixo:

Horário: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h.

Local: Instituto Metodista Centenário no Departamento Pessoal, situado na rua Dr. Turi, 2003, Santa Maria – RS com Vinícius Radetzke. Para os currículos enviados via correio, somente serão validados os currículos postados até a data de encerramento do edital.

Portal: www.metodistasul.edu.br - Seleção de Pessoal – Enviar por e-mail

II – DAS VAGAS POR ÁREA

2.1 Serão selecionados/as profissionais para as seguintes vagas:

| Vaga | Quantidade | Titulação exigida | Conhecimentos, Habilidades e Atitudes |
|-------------------------------------|------------|---|---|
| Encarregado de Departamento Pessoal | 01 | Graduação completa (Administração de Empresas ou áreas a fins) | Experiência em rotinas de departamento pessoal (admissões, demissões, homologações, preposto, benefícios, encaminhamentos, etc). |
| Contínuo | 01 | Ensino Médio Completo | Disponibilidade de horários. |
| Assistente Administrativo | 01 | Graduação completa (Pedagogia, Administração de Empresas ou áreas a fins) | Conhecimentos em processos administrativos e acadêmicos. Fluência na linguagem digital para uso de ferramentas tais como internet, editor de texto, planilhas eletrônicas, sistemas acadêmicos e similares. |

III – DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

- Análise de Currículo
- Entrevistas
- Avaliação Psicológica

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Os/As candidatos/as selecionados/as serão classificados/as por ordem de aproveitamento, sendo contratados e/ou inseridos no cadastro reserva da Instituição.

No processo de seleção será exigida a titulação mínima de ensino médio completo, com aplicação de critérios de indução para se assegurar a diversidade étnica e social e a inclusão de profissionais portadores de deficiência física.

Caso seja inviabilizada a contratação de algum dos/as classificados/as, por alguma razão pessoal, ou caso seja necessário contratar um número maior de profissionais do que inicialmente previsto no presente edital, os demais candidatos serão chamados para contratação, de acordo com sua ordem de classificação.

Comprovação do currículo

A formação em ensino médio completo será comprovada por meio de certificado de conclusão.

A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.

Os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O resultado final do processo seletivo será divulgado via telefonema aos candidatos selecionados.

O processo seletivo será presidido pela Direção de Unidade, com a participação do Setor de Gestão de Pessoas e das respectivas chefias de áreas.

Os contratos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício profissional.

Da decisão da comissão não cabe recurso;

Este edital tem prazo de validade de seis meses a partir da sua publicação.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção de Unidade.

Santa Maria, 24 de abril de 2008.

Adriana Rivoire Menelli de Oliveira
Diretora Geral



INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

(Anexo 1)

Ficha de protocolo de inscrição

Nome do/a Candidato/a _____

Idade _____

Endereço _____

Telefone _____ Celular _____ email _____

RG _____ CPF _____

Auto declaração de raça/cor^{1*}: Branca () Preta () Amarela () Parda ()

Indígena () não quero me auto declarar ()

Tem deficiência física* _____

Declaração de Intenção²

¹ *dados solicitados em função da Política de Inclusão do(a) negro(a) e do(a) deficiente físico da instituição.

² * Descrever as áreas de interesse e a intenção em fazer parte do quadro profissional dessa instituição de ensino.